

Indicação nº 17/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

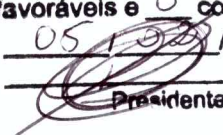
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade:**

Um redutor de velocidade na Avenida Minas Gerais
entre a Rua Sebastião Piorra e Rua Maria Anália G. Franco no Bairro
Jerônimo Mendonça.

JUSTIFICATIVA:

Esse redutor de velocidade é um pedido antigo dos moradores do bairro Jerônimo Mendonça que inúmeras vezes registraram acidentes nesse trecho da Avenida Minas Gerais, os condutores transitam em alta velocidade na via, colocando vidas em risco.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2019.

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
05/02/2019

Presidente


Carlos Maia
Vereador